

MENSAGEM Nº. 026/2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº. 26/2019, que visa abrir crédito Adicional Especial com recursos da operação de crédito a ser contratado junto a agência do Fomento do Paraná S/A e dá outras providências.

O objetivo deste projeto é Realizar a pavimentação de vias urbanas do bairro conhecido como Bairro “Yamaguchi” que busca a melhoria de qualidade de vida para a população.”

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração.

Fênix, em 29 de novembro de 2019.

Atenciosamente.



ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GERALDO GUMERCINDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Fênix - Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 26/2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FÊNIX-PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Câmara Municipal de Fênix, aprovará e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Fênix, para o exercício de 2019.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Fênix, para o exercício de 2019, um crédito adicional ESPECIAL no valor de até R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS – BAIRRO YAMAGUCHI
a) 04.007.26.782.0022.1007.4.4.90.51.00.00 Fonte 41610

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito adicional ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 026/2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 29 de novembro de 2019.



ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL